



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 9879/2016

O Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém deliberou, por unanimidade, em reunião de 17 de junho de 2014 e ao abrigo do disposto no artigo 55.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, dividir a área territorial do Tribunal da Comarca em duas zonas, de modo que em simultâneo se realizem dois turnos: um turno, designado como Turno A, com competência na área territorial abrangida pelas Secções Locais de Almeirim, Benavente, Cartaxo, Coruche, Rio Maior e Santarém, e outro turno, designado como Turno B, com competência na área territorial abrangida pelas Secções Locais de Abrantes, Entroncamento, Ourém, Tomar e Torres Novas. Esse regime tem-se revelado positivo para o desempenho do serviço de turno.

O Magistrado do Ministério Público Coordenador foi ouvido nos termos legais.

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e 53.º, 55.º, n.ºs 1 a 4, 6, 8 e 9 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, organizo o mapa das secções de serviço de turno, conforme anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, referente aos sábados, feriados que recaiam em segunda-feira e segundo dia feriado consecutivo, destinado a assegurar o serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, nas leis de cooperação judiciária internacional em matéria penal, de saúde mental, de proteção de crianças e jovens em perigo e do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado consecutivo, referente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2016, para vigorar no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

20 de julho de 2016. — O Juiz Presidente, *João Guilherme Gato Pires da Silva*.

Ano Judicial de 2016/2017 Período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2016	Município — Turno A	Instância/Secção de Turno	Município — Turno B	Instância/Secção de Turno
03 setembro 2016, sábado	Almeirim	Local/Genérica	Abrantes	Local/Criminal.
10 setembro 2016, sábado	Almeirim	Local/Genérica	Entroncamento	Local/Genérica.
17 setembro 2016, sábado	Benavente	Local/Criminal	Entroncamento	Local/Genérica.
24 setembro 2016, sábado	Benavente	Local/Criminal	Entroncamento	Local/Genérica.
01 outubro 2016, sábado	Cartaxo	Local/Genérica	Entroncamento	Local/Genérica.
8 outubro 2016, sábado	Cartaxo	Local/Genérica	Ourém	Local/Criminal.
15 outubro 2016, sábado	Coruche	Local/Genérica	Ourém	Local/Criminal.
22 outubro 2016, sábado	Rio Maior	Local/Genérica	Tomar	Local/Criminal.
29 outubro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Tomar	Local/Criminal.
05 novembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Tomar	Local/Criminal.
12 novembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Tomar	Local/Criminal.
19 novembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Torres Novas	Local/Criminal.
26 novembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Abrantes	Local/Criminal.
03 dezembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Entroncamento	Local/Genérica.
10 dezembro 2016, sábado	Santarém	Central/Instrução Criminal	Entroncamento	Local/Genérica.
17 dezembro 2016, sábado	Almeirim	Local/Genérica	Entroncamento	Local/Genérica.
24 dezembro 2016, sábado	Almeirim	Local/Genérica	Entroncamento	Local/Genérica.
31 dezembro 2016, sábado	Benavente	Local/Criminal	Ourém	Local/Criminal.

209754648

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Louvor (extrato) n.º 380/2016

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 12 de julho de 2016, foi conferido, por unanimidade, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, louvor ao Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, do seguinte teor:

“Na última sessão plenária que o Juiz de Direito Joel Timóteo Ramos Pereira secretaria antes de cessar funções como Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura no próximo dia 31 de Agosto de 2016, é dever de justiça prestar testemunho das elevadas qualidades de apuro, saber, dedicação, iniciativa, capacidade de trabalho

e sentido de dever com que exerceu as suas funções em momentos de particular exigência como o foram da execução da Reorganização Judiciária e a consolidação da organização interna e tecnológica dos serviços do Conselho Superior da Magistratura.

Impõe-se salientar de modo especial a sua essencial contribuição para a disponibilização e desenvolvimento do sistema informático de apoio na gestão procedimental e da plataforma de gestão documental e processamento funcional, instrumentos determinantes para a comunicação entre os Juizes e o Conselho Superior da Magistratura e para o funcionamento interno do Conselho Superior da Magistratura, motivos pelos quais, se lhe confere louvor público.”

25 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Superior da Magistratura, *José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida*, Juiz Desembargador.
209760641



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Edital n.º 680/2016

Torna-se público que, por meu despacho de 17 de março de dois mil e dezasseis, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do

dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) posto de trabalho para a categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências da Comunicação do Departamento de Sociologia do ISCTE-IUL.